



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 14 /2022

Denomina Antemisto Clipes praça no Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **ANTEMISTO CLIPES** é a denominação dada à praça pública situada na confluência das ruas Prefeito Hermínio Bassini, Antônio Clovis Bravim, Asdrubal do Amaral, Diniz Bicalho e Willian Nemer, no Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A praça cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.


TIAGO DE SOUZA
Presidente


MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Projeto de Lei nº 14 /2022 - Anexo Único – Croqui da Rua Denominada



Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

TIAGO DE SOUZA
TIAGO DE SOUZA
Presidente

MARCIA AP. PICOLI M. PEDRUZZI
MARCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14 /2022

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Antemisto Clipes praça no Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.


TIAGO DE SOUZA
Presidente


MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora